

- Ata nº 58 -

Às quatorze horas do dia seis de março de mil novecentos e setenta e oito, na Sala de Reuniões da Reitoria da Universidade Federal de Viçosa, presentes os Senhores Conselheiros Paulo Mário del Giudice, Eduardo José Mendes del Peloso, Hércio Ferreira Badeira, Maria das Doas de Carvalho Ferreira, Moacyr Bastri, Fábio Ribeiro Gomes, George Tauuu de Hollanda Lima, Guilio Gouide Bares, Alibas Vieira, Haroldo de Oliveira Caiçeta, e sob a presidência do Magnífico Reitor Professor Antônio Lagundes de Sousa, reuniu-se o Colegiado Conselho Universitário. Antes de iniciar o exame da pauta, o Magnífico Reitor despediu-se do Conselho, na qualidade de Presidente e Reitor, por ser a última reunião de

sua gestão na Reitoria da Universidade Federal de Goiás. Agradeceu aos Conselheiros a colaboração dada para que ele, à frente da Instituição, proporcionasse condições de programar e executar o seu desenvolvimento e expansão, sobretudo no Campo das Ciências Agrárias. Realçou o momento vivido pela Universidade, destacando a necessidade de coordenar, agora, tudo aquilo que foi feito, pois, que este é o momento de ajustar as peças para proporcionar a evolução normal da própria Instituição. Fez um apelo aos Conselheiros solicitando-lhes que tenham sempre em mente o momento histórico vivido, dando exemplo para o perfeito progresso da Instituição, acentuando que o Colegiado há de proporcionar ao Reitor o suporte necessário à continuidade da Instituição, dando exemplo às instituições congêneras. Rememorou que em muitas ocasiões os docentes sofreram dificuldades materiais, mas conseguiram manter a chama do idealismo, sempre possível na medida em que cada um saiba se sublevar do espírito de compreensão e abnegação. Seu apelo principal, como Reitor, era no sentido de que professores, administradores e alunos saibam trabalhar unidos para o progresso da Universidade, afirmando que este era o apelo do Reitor, que voltou à sua atividade de professor, sem nenhum

com tranquilidade, pois estava com a consciência tranquila em decorrência do dever cumprido e feliz por ter alcançado as metas almeçadas. Tornou-se então o Colegiado que, como professor, ou membro do Conselho Federal de Educação ou onde quer que esteja, estará sempre disposto a ajudar a Universidade Federal de Goiás, que em pouco tempo será um grande Centro de Estudos Avançados, solicitando, finalmente, que o mesmo apoio por ele recebido seja proporcionado ao seu sucessor Professor Paulo Mário de Quadice. A seguir, constatada a existência de número legal de conselheiros presentes, o Sr. Presidente Magnífico Peito Professor Antônio Sagundes de Sousa, expôs ao plenário que não seria possível sua presença na reunião, assim como também o Conselheiro Paulo Mário de Quadice não poderia permanecer, passou, por isto, a presidência ao Conselheiro Boacy Basti, e retiraram-se, assumindo a presidência o Conselheiro Boacy Basti colocou em discussão as Atas n.ºs 55, 56 e 57, que foram aprovadas por não se verificar a necessidade de menção a emenda, ao que estavam de acordo a totalidade dos Conselheiros presentes. A seguir, a Conselheira Maria das Dores de Carvalho Ferreira, pedindo a palavra propôs um voto de louvor ao Magní-

ficou feito, solicitando que constasse  
da ata o que foi aceite e aprovado  
unanimemente, conferindo o colégio Com-  
lho um voto de louvor ao Professor  
Antônio Sagundes de Sousa, pelo seu  
bilhante trabalho em prof. da Uni-  
versidade Federal de Goiás, durante  
o tempo em que ocupou o cargo de Fei-  
tor da Instituição. Colocado em discus-  
são o primeiro item da pauta, o Con-  
selheiro Euclio Gouveia Soares, propôs que  
fosse desclassificado este item para o final,  
havendo unânime acordo da parte do  
plenário, assim foi feito. Colocado em  
pauta o segundo item - bicenças para  
Diagnos de Estudo - foram examinados  
os seguintes requerimentos pela ordem:  
a) Antônio José Bacchi, pelo prazo de 18  
meses; b) Brag Moura Freitas, pelo prazo  
de 18 meses; c) Dirson Vieira, pelo prazo  
de 18 meses; d) Ivone Vieira M. Campos, pelo  
prazo de 18 meses; e) José Eurico de Faria,  
pelo prazo de 18 meses; f) José Geraldo Fer-  
nandes de Araújo, pelo prazo de 18 me-  
ses; g) José Henrique de Oliveira, pelo pra-  
zo de 18 meses; h) Lucio La Sicínio de Castro  
Paixão Santos, pelo prazo de 18 meses; i)  
Maria do Socorro Oliveira Saback, pelo  
prazo de 18 meses; j) Luiz Carlos dos San-  
tos, pelo prazo de 18 meses; m) Rivaldo  
dos Anjos Silva, pelo prazo de 18 me-  
ses; n) Odelli de Aguiar, pelo prazo de  
18 meses; o) Sérgio Sílvio Alves Cassini,

pelo prazo de 18 meses; el Sidrônia Looone de Barros Henriques, pelo prazo de 18 meses; e após feita a leitura dos pareceres da Comissão da CEPE, foram todos aprovados por unanimidade, sem objeções da parte dos Conselheiros, apenas determinando que o requerente Sérgio Lúlio Alves Cassini esclareça qual a área de estudos a ser por ele cursada, ficando esclarecido no processo, sendo que sua aprovação não foi unânime havendo 1 voto contra e 10 a favor. Logo após, o Presidente cobrou em discussão os pedidos de Prorrogações de licenças, que pela ordem foram os seguintes: a) Antônio Carlos Ribeiro, pelo prazo de 4 meses, que examinado não foi aprovado o pedido, por não constar do processo o relatório do requerente, determinando a renovação do pedido à origem para complementação e volta ao Conselho na próxima reunião; b) Francisco Simioni da Silva, pelo prazo de 6 meses, que examinado propôs o Conselheiro Hércio Pereira Badeira à aprovação sendo aceita unanimemente pelos demais conselheiros; c) George Henrique Kling de Moraes, pelo prazo de 12 meses, examinado e aprovado por unanimidade, segundo proposta do Conselheiro Olibas Taira; d) Joaquim Joel do Valle Rodrigues, até outubro de 1978, examinado foi aprovado por unanimidade; e) José Roberto Mariz,

pelo prazo de 12 meses, por proposição do  
Conselheiro Fercio Pereira Badeira foi  
aprovado por unanimidade. f) Filio Maria  
de Andrade Araújo, pelo prazo de 12 me-  
ses, por proposição do Conselheiro Guilde  
foi aprovado por unanimidade. g)  
Bisavando Marciano da Costa, pelo pra-  
zo de 12 meses, por proposição do Conse-  
lheiro Guilio Guilde Bares foi aprova-  
do por unanimidade. h) Rita Maria  
de Melo Bencar, até junho de 1978,  
aprovado por unanimidade por proposi-  
ção do Conselheiro Fercio Pereira Badei-  
ra. Finalmente voltando ao item  
!Luu! da pauta. Processos referêtos ao  
Concurso para o preenchimento de uma  
vaga para Auxiliar de Ensino no  
Departamento de Educação, o Coleto  
Conselho decidiu, unanimemente, retirá-  
los de pauta, deixando-os para a pró-  
xima reunião. O Conselheiro Albas Vieira  
pedindo a palavra, propôs que deter-  
mine ao Departamento de Química  
para explicar porque está promovendo  
especialização de pessoal daquele  
departamento em outra área, ou seja,  
em Geociências, que é o caso de Sidrônia  
Souza de Barros Henriques. Foram admi-  
tidos e discutidos extra-pauta os proces-  
sos de: a) José Vieira da Silva, pelo  
prazo de 18 meses. b) Paulo Sant'Ana  
e Castro, pelo prazo de 18 meses, que  
examinados foram, unanimemente, apro-

40

vados seus pedidos de licenças para via-  
gem de estudo. Também estão - pautas  
os pedidos de prorrogações de licenças de:  
al Bénédicto Rocha Sitch, pelo prazo de 12  
meses; El Ehuar Alfenas Couto, pelo prazo de  
6 meses; el Carlos S. Sediayama, pelo prazo  
de 12 meses; el João Carlos Chagas Campos,  
pelo prazo de 12 meses, foram examina-  
dos e aprovados por unanimidade. Ter-  
minado o exame descrito, com as respec-  
tivas decisões o Presidente agradeceu a  
presença dos Senhores Conselheiros, decla-  
rando encerrada a sessão, da qual  
eu, Olívio Vicente de Campos, Secretá-  
rio "ad-hoc", lavrei esta ata que,  
lida e acdiada conforme, será assi-  
nada.

Prof. Lagundes  
Dr. Olívio